PROJETO DE DECRETO Nº 001/2018

Institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Acari/RN.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º É instituído o Prêmio Jovem Empreendedor, destinado a agraciar estudantes e jovens empreendedores, de quinze a vinte e nove anos de idade, bem como entidades governamentais ou não governamentais, que tenham se destacado no âmbito da iniciativa privada ou por trabalho relacionado ao empreendedorismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município de Acari/RN.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º O Prêmio será conferido, a cada ano, a cinco jovens e a uma entidade governamental ou não governamental, de âmbito municipal, que tenha se destacado pela promoção do empreendedorismo.

Art. 4º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada no mês de outubro, em sessão da Câmara Municipal de Acari especialmente convocada para esse fim.

Art. 5º As indicações dos jovens e entidades candidatos ao prêmio serão por consulta a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Acari), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Escolas de Ensino Médio e por organizações da sociedade civil à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Acari, que analisará com a Assessoria da Casa e posteriormente divulgará o nome dos agraciados.

Parágrafo único. A indicação deverá conter *curriculum vitae* do jovem indicado ou histórico de atuação da entidade, acompanhado de documentação comprobatória das atividades realizadas no campo do empreendedorismo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do Prêmio Jovem Empreendedor correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal de Acari.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, 01 de outubro de 2018.

_____

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Vivemos, atualmente, em um contexto global de mudanças rápidas. O conhecimento disponível, o estilo de vida e os recursos tecnológicos transformam-se a uma velocidade impressionante. Em um cenário como esse, tornam-se, mais do que nunca, fundamentais a inovação e aquele que é capaz de transformar novas ideias em realidade.

O empreendedor é um agente de mudanças, um elemento central da dinamização da sociedade, em todas as suas instâncias, alguém que a prepara para os desafios do futuro. Joseph Schumpeter, um dos mais importantes economistas modernos, definiu o empreendedor como "a máquina propulsora do desenvolvimento da economia".

O empreendedor, no Brasil, enfrenta muitas barreiras. Precisa superar os entraves burocráticos, que infelizmente ainda dificultam muito os novos empreendimentos. Além disso, existem as limitações para a obtenção de crédito, os problemas decorrentes da infraestrutura precária e a limitada disponibilidade de mão de obra qualificada.

Apesar das grandes dificuldades, a cultura do empreendedorismo tem se expandido no Brasil. Cresce, principalmente entre os jovens, o número dos que afirmam que pretendem se lançar a novos negócios. Pesquisa da Endeavor – organização de fomento do empreendedorismo – mostra que 60% dos estudantes brasileiros desejam abrir um negócio no futuro.

Faz-se necessário, portanto, instituir mecanismos de estímulo a essas iniciativas, homenageando jovens inspiradores que desempenham seu papel diferenciando-se pela inovação, criatividade e eficiência. Precisamos reconhecer esse esforço e dar visibilidade às ações exemplares de uma juventude que acredita no futuro do Brasil e que pretende mudar a estrutura produtiva da Nação.

É necessário, também, perceber a nova face do empreendedorismo no País. Em outros tempos, via-se o empreendedor como um herói solitário, dotado de uma capacidade incomum relacionada a processos criativos. Essa visão, em boa parte, é considerada ultrapassada. Afinal, atualmente, a atividade empreendedora é caracterizada, entre outros aspectos, pela cooperação e pela formação de redes e parcerias. Ou seja, além da criatividade, da força de vontade, o empreendedor moderno tem que ser capaz de articular diversos agentes e instituições e de trabalhar com eles rumo a um mesmo objetivo. A cultura do compartilhamento está na base do sucesso de parte significativa das iniciativas dos empreendedores brasileiros.

O empreendedor brasileiro está empenhado na construção de uma nova agenda. Ao lado das lutas tradicionais, pela superação de entraves jurídicos e burocráticos à formação de novas empresas e pela abertura de novas linhas de financiamento, novas preocupações pautam suas ações, como a importância da meritocracia e da livre iniciativa.

Olhando para o futuro, portanto, e conscientes da necessidade de apoiar e incentivar essa juventude transformadora é que propomos a criação do Prêmio Jovem Empreendedor, no âmbito do município de Acari/RN.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de Decreto.